

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 156, de 2017

Autoria: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 338 de 2015, que altera as Leis nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para dispor sobre a responsabilidade da União na remuneração docente, seja desapensado das demais proposições que tramitam em conjunto e passe a ter tramitação autônoma.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/2017 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

05/12/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: A Comissão aprova o Requerimento nº 156/2017 - CAE, de desapensamento de matéria.

05/12/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 15:52.

DOCUMENTOS

RQE 156/2017

Data: 05/12/2017

Autor: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 338 de 2015, que altera as Leis nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para dispor sobre a responsabilidade da União na remuneração docente, seja desapensado das demais proposições que tramitam em conjunto e passe a ter tramitação autônoma.